



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 3075 /x (4ª .ª)

Expeça-se

Publique-se

10/7/2008

O Secretário da Mesa

Rodrigues
Albuquerque

Assunto: A41 na freguesia de Campo – cortes de vias locais (Valongo)

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A construção da A41 – antigo IC24 -, no troço entre Alfena e Gaia, está neste momento relativamente avançada no seu atravessamento da Freguesia de Campo, Concelho de Valongo. Aquela que foi uma obra tantas vezes reclamada e anos a fio adiada por Governo sucessivos, ora do PS/António Guterres, ora do PSD/CDS/Durão Barrosos/Paulo Portas, está finalmente a ser concretizada. Não era sem tempo...

Sucedem, porém, que não importa apenas fazer as obras, mesmo que elas cheguem tardiamente. Importa também que as obras se façam de forma correcta e de modo a que não se desprezem nem se minorizem os interesses das populações locais, que devem ser integralmente respeitados.

É precisamente isto o que não está a suceder na Freguesia de Campo, onde o traçado da A41 está a ser executado sem que a população dos Lugares da Lamosa e da Ribeira tenham tido conhecimento prévio das soluções propostas, seja por intermédio da dona da obra – e do Governo que a tutela -, seja por intermédio da Câmara Municipal de Valongo que há muito está certamente na posse da documentação que permitiria ter sabido, em tempo e a tempo, das implicações e graves consequências da obra para a população daqueles dois lugares da Freguesia.

Vai porventura o Ministério dizer que o projecto foi submetido a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), e que este esteve em discussão pública. Sem prejuízo de se querer saber quando, e durante quanto tempo, é que isso sucedeu, importará certamente saber também onde é que esse EIA esteve disponível, se na Câmara de Valongo, se na Junta de Freguesia de Campo, e conhecer que forma é que foi adoptada para apelar à participação dos interessados (se foi ou não o mero anúncio ou edital que normalmente ninguém lê...).



A verdade é que as implicações desta obra são graves e basta uma visita ao local como a que fiz no passado fim de semana para nos apercebermos das consequências para a população dos lugares de Lamosa e da Ribeira.

Se nada for entretanto feito, a obra vai cortar literalmente todas as ligações entre os dois Lugares. Isso significa que as pessoas do Lugar da Lamosa, se quiserem ir à Igreja, se quiserem levar os filhos à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico, ou ao Jardim de Infância de Mourais, vão ter que percorrer uma distância entre dois e três quilómetros, quando hoje não têm que percorrer mais que trezentos metros. Em vez de trezentos metros, cerca de três mil, mais ou menos uma distância dez vezes superior, facto que atinge de forma especialmente grave crianças e idosos.

Mas também o corte da circulação em sentido contrário provoca graves consequências, impedindo que do Lugar da Ribeira as pessoas acedam, como o fazem há muitos anos ao Lugar da Lamosa para utilizar a clínica dentária ou por aí acederem ao Pólo Universitário do CESPU.

Impõe-se, portanto, assegurar a continuidade da ligação entre os dois Lugares, o que poderá ser feito pela utilização do tradicional trajecto de natureza municipal, o Caminho das Presas, construindo para tal uma passagem aérea sobre a A41, aproximadamente nesta localização.

Uma outra situação incompreensível ocorre nas imediações desta zona, a bem menos de cem metros dela, com o corte da Rua do Alto da Ribeira, uma estrada municipal que até dispõe de canalizações de saneamento e de gás natural, e que vai impedir o acesso rápido a uma zona industrial construída pelo Município e o acesso ao mini mercado local, alterando as distâncias a percorrer, de cerca de 300/400 metros para bem mais 2 quilómetros. Este corte de estrada municipal tem a ver com um nó a construir no local, tendo sido informado por um empresário local que a cota de passagem da via de saída da A41 se processaria a uma cota inferior a cinco metros, o que, aparentemente, poderia permitir a manutenção da ligação municipal a cota superior.

Seja como for nada pode explicar que uma estrada municipal seja cortada pela obra da A41 sem que o projecto garanta o seu reestabelecimento.

Por tudo isto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** sejam respondidas com urgência as seguintes perguntas:

- 1- Que método de discussão pública foi adoptado pelo dono da obra? Quando é que foi colocado em discussão o Projecto e o respectivo Estudo de Impacto Ambiental? Onde é que tais documentos estiveram disponíveis para consulta pública e durante quanto tempo? Que participação tiveram neste processo, a Junta de Freguesia de Campo e a Câmara Municipal de Valongo? Que tipo e formas de divulgação pública é que o dono da obra adoptou?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 2- Sabe o Governo que a obra da A41 vai cortar todas as ligações existentes entre os Lugares de Lamosa e da Ribeira? Tem esse Ministério a noção das consequências para crianças e idosos, impedindo ou dificultando drasticamente deslocações à Igreja, ao jardim de Infância ou à escola, multiplicando quase dez vezes o trajecto a percorrer?
- 3- Sabe o Governo que a obra da A41 vai cortar a Rua do Alto da Ribeira, uma estrada de natureza municipal, impedindo ou dificultando de forma inaceitável o acesso a uma zona industrial e ao minimercado local?

Palácio de São Bento, 10 de Julho de 2009.

O Deputado:

(Honório Novo)